



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1700

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 28 de abril de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/15/SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para indicação de Propostas de melhorias na Secretaria da Saúde de Itatiba e escolha dos Delegados representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde para participar da Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Vª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Sebastião José Vendramini ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A Vª Conferência de Saúde será realizada no Teatro Ralino Zambotto, situado à Rua Romeu Augusto Relo nº 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 16 de junho de 2015 das 13hs. às 20 hs.

Artigo 4º - A Vª Conferência de Saúde terá como tema central: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"

Artigo 5º - A Vª Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Sebastião José Vendramini
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ullhany e Francisco Bortoletto
- c) **Coordenadores Adjuntos:** Claudia Pizzi e Melissa Machado Cosenza
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Cristina Berto e Renata Lopes
- h) **Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
- i) **Assessor Jurídico:** Sergio Luis Gregolini

Artigo 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal

a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 8º - Serão realizadas Pré-Conferências nas Unidades de Saúde que terão por finalidade:

§ 1º Levantar os problemas por área geográfica;

§ 2º Nomear os delegados da V Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

Artigo 9º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 16 de abril a 21 de maio de 2015 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/abril	14:00	Centro de Atenção Psicossocial – Alcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
28/abril	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
29/abril	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/abril	15:00	PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
04/maio	09:00	PSF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê
05/maio	13:30	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
07/maio	14:00	PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
08/maio	09:00	PSF 02 e 03 – Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
08/maio	14:00	PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
12/maio	15:00	PSF 17 - Galetto "Dr. Glaucio Murilo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
13/maio	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32
13/maio	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
14/maio	09:30	PSF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Relo" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
18/maio	08:00	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
18/maio	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardini D'Italia – Itatiba SP.
19/maio	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642

Artigo 10º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§ 1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no

Municipal de Saúde que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§ 2º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§ 3º- Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§ 4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§ 5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§ 6- Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 11º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2016/2017.

Artigo 12º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 13º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 10 de Abril de 2015.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde

EDITAL

EDITAL DE CONVITE/CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, em atenção às diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei n.º 12.587/2012, CONVIDA todos os cidadãos para a PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA a realizar-se no seguinte dia, horário e local:

DATA: 05/05/2015

HORÁRIO: 18:00hs

LOCAL: Plenário Vereador Abílio Monte – Câmara Municipal de Itatiba

JOÃO GUALBERTO FATTORI - PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 22202/2015

Interessado: EDSON VIEIRA DA SILVA
Assunto: PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **EDSON VIEIRA DA SILVA** proprietário do imóvel sito à Rua Adelino Gasparine nº 222 – LT Jardim Verona (Registro 66326) a **paralisar imediatamente a perturbação de sossego público, uma vez constatado o nível de ruído excessivo no imóvel acima citado, conforme as exigências do artigo 157, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de abril de 2015.

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA-DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22005/2015

Interessado: ROGERIO LUIZ ALVES
Assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **ROGERIO LUIZ ALVES** estabelecido a Rua Jose Monte Q – C L – 23 Lt Recreio Costa Verde, para providenciar o devida alvará de licença de funcionamento junto à municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o qual vem infringindo o artigo 193 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a

presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Abril de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22453/2015

Interessado: ROQUE CARRARA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ROQUE CARRARA** proprietário (a) do imóvel localizado a rua Angelo Carrara – VL Carrara (registro 33397), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Abril de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22504/15

Interessado: WINDOW DOOR

VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA ME

Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2011.04773

Tem a presente a finalidade de notificar **WINDOW DOOR VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA ME** referente ao imóvel localizado a Rua Atilio Lanfranchi nº 92 - (CCM 24904) Bela Vista, á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98..

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de Abril de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22302/2015

Interessado: PAULO FERNANDO AYUSO MONTE
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **PAULO FERNANDO AYUSO MONTE** proprietários(a) do imóvel localizado a Av Marcelo Gervásio Dian, Q – 15 L - 21 (registro 54505), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de a de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22300/2015

Interessado: ENY ALVES RODRIGUES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **ENY ALVES**

RODRIGUES proprietários(a) do imóvel localizado a RUA TOMAZINA VEZALE PIZI, Q – 18 L - 37 (registro 54611), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de a de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22310/2015

Interessado: MARIA LUCIA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **MARIA LUCIA ALVES BARBOSA** proprietários (a) do imóvel localizado a RUA ERNESTINA LOSCHI, Q – 25 L - 06 Res Itatiba Park (registro 54531), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de a de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22326/2015

Interessado: JESSICA RIBEIRO DA SILVA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JESSICA RIBEIRO DA SILVA** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Antonio Gasparine – Q – J L - 22 – Res Central Park (registro 611353), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22365/2015

Interessado: FLAVIO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FLAVIO FRANCISCO DA SILVA** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Angelo Capeletto – Q – J L - 31 – Res Terra Nova (registro 63739), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 21965/2014

Interessado: MARIA CECILIA FRANCO SOLITO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **MARIA CECILIA FRANCO SOLITO** proprietários (a) do imóvel localizado a Tva Francisca Chrispin, 147 VI Capeletto (registro 19517), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22440/2014

Interessado: RODRIGO ANGELON
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **RODRIGO ANGELON** proprietários(a) do imóvel localizado a Rua Pedro Elias de Godoy Q – A L – A Res Jd Cel Peroba (registro 13949), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22338/2015

Interessado: CLOVIS MATTEUZZO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **CLOVIS MATTEUZZO** proprietário(a) do imóvel localizado a Tva Francisco de Assis Brito, Q – I L – 09 LT Res Central Park(registro 61273), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22446/2015

Interessado: JOSE TADEU BRAGA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **JOSE TADEU BRAGA** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Ticiano Denoni VI Cruzeiro (registro 3922), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22455/2014

Interessado: ANGELO DELFORNO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **ANGELO DELFORNO** proprietários(a) do imóvel localizado a Rua Roberto Frederico Barg VI São Caetano (registro 4449), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22403/2015

Interessado: DAIANE SANTI DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **DAIANE SANTI DA SILVA** proprietários (a) do imóvel localizado a Av Marcelo gervasio Dian Q – 25 L – 25 Res Itatiba Park (registro 54550), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22336/2015

Interessado: PRISCILLA FERRAZ FONTANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **PRISCILLA FERRAZ FONTANA** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Francisco de Assis Brito Q – I L – 14 Res Jd Cel Peroba (registro 61268), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22289/2015

Interessado: PAULO DE ALMEIDA FRANCO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **PAULO DE ALMEIDA FRANCO** proprietários(a) do imóvel localizado a Av Dorival Mantovani Q – N L – 20 Lt Nova Itatiba (registro 15445), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22447/2015

Interessado: ANTONIO MICHELINI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **ANTONIO MICHELINI** proprietários(a) do imóvel localizado a Rua Ticiano Denoni q – 01 I – 03 VI Cruzeiro (registro 3998), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22422/2014

Interessado: LAZARO PEDROSO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **LAZARO PEDROSO** proprietários(a) do imóvel localizado a Av Joaquim Bueno de Campos VI Cruzeiro (registro 4164), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 22422/2014

Interessado: RENATO SANTANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **RENATO SANTANA** proprietários (a) do imóvel localizado a Av Joaquim Bueno de Campos VI Cruzeiro (registro 50127), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22409/2015

Interessado: MARIA APARECIDA DE FARIA SANTOS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr(Sra) **MARIA APARECIDA DE FARIA SANTOS** proprietários (a) do imóvel localizado a Rua Antonio de Moraes, Q – 30 L – 21 Res Itatiba Park (registro 54783), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da LeiMunicipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22401/2015

Interessado: MARTO AGNOS DE LIMA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o(a) Sr (Sra) **MARTO AGNOS DE LIMA**proprietários (a) do imóvel localizado a AV Marcelo Gervásio Dian –Q – 25 L – 23 Lt Res Itatiba Park (registro 54548) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da LeiMunicipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 27 de abril de 2015.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

EXTRATOS

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º062/2013. Processo Administrativo n.º08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Valdir Sanfins. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida da Saudade, n.º146, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as instalações da EMEI "Andorinha". **Apostilamento de Reajuste de Preços,** no valor total de R\$8.243,88 (oito mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.035. **Valor do aluguel corrigido: R\$9.138,44** (nove mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Extrato do Termo de Permissão n.º054/2015. Processo Administrativo n.º2014000009418. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º41/2015. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** Elenice Maria Ramos Reck ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso, a título oneroso do espaço público reservado para

o funcionamento de lanchonete/ restaurante, nas dependências do edifício-sede desta Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, vinculado ao preparo e fornecimento de refeições no sistema prato feito, lanches e marmiteix. **Valor:** O preço/ prêmio público a ser contratado é de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 22/04/2015.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Extrato de Termo de Convênio** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Instituto Jundiense Luiz Braille. **Custo do projeto:** R\$113.472,00 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta e dois reais). **Local da realização do projeto:** Itatiba/SP **Data de Assinatura do Termo de Convênio:** 06/04/2015 **Término:** 31/12/2015 **Objeto do Termo de Convênio:** O presente Convênio tem por objeto a execução, pela Conveniada, de serviços de sua especialidade aos portadores de deficiência visual. **Endereço:** Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, n.º539, Bairro do Anhangabaú **Cidade:** Jundiá **Estado:** São Paulo. **CEP:** 13.212-390 **Telefone/ fax:** (11) 4523-6510 **E-mail:** braillejundiai@fox.com.br **Nome do responsável pelo projeto:** José Carlos de Lima **Cargo/função:** Presidente **Processo Administrativo:** 201500001622

Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.º2015000002073. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** Telefônica Brasil S/A. **Objeto:** A Permitente, pelo presente instrumento, concede à Permissionária, nos termos do Decreto n.º5.023/04, alterado pelo Decreto n.º5.621/08, a permissão de uso, a título precário, da área municipal referente à parte da Rua Aparício Ubinha e Rua Eugênio Monte, Loteamento "Terras de San Marco", Itatiba-SP, onde serão executados: três linhas de dutos subterrâneas sendo uma 2x1 PEAD 110mm = 16,70m, uma 2x1 PEAD 110mm = 33,00m e uma 2x2 PEAD 110mm = 4,70, a instalação de eletroduto de 50mm = 11,60m; um poste R9x600 de concreto e; uma base de concreto 1,30x0,50m, consoante solicitado através do processo administrativo n.º201500002073, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da retirada da Ordem de Serviço. **Assinatura:** 07/04/2015.

DESPACHO

Processo nº 2015.1778

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Contratação de cursos do SENAC

DESPACHO

Face aos documentos e manifestações constantes dos autos, expedidas pelas Secretarias da Ação Social, Trabalho e Renda, Finanças e dos Negócios Jurídicos, cujas razões adoto como fundamento desta decisão, considerando-as aqui integradas, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, o ato de dispensa de licitação para a contratação, por via diretas, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.709.814/0001-98, para a realização de cursos inerentes ao "Programa de Educação para o Trabalho - Novas Conexões", "Oficina de Fotografia", "Oficina de Caricatura e Cartoon" e "Oficina de DJ", no valor total de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 22 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 4.820, DE 24 DE ABRIL DE 2015

"Altera a redação de dispositivo da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, que Estrutura e organiza a educação pública municipal, institui o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação, e dá outras providências, na forma que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 102ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea "a", inciso I do artigo 92 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, que Estrutura e organiza a educação pública municipal, institui o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação, e dá outras

providências, abaixo especificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92......

I -

a) diploma de nível superior de ensino, de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia, para reposicionamento como Professor B, devendo seu enquadramento corresponder ao nível em que se encontra como Professor A, no momento em que fez o requerimento, após comprovação e validação terá acréscimo de 5% (cinco por cento) em seus vencimentos."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.821, DE 24 DE ABRIL DE 2015

"Altera a referência salarial do Emprego Público de Professor de Desenvolvimento Infantil, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 103ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a referência salarial 269, o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria da Educação, que integra o quadro de servidores da Prefeitura do Município de Itatiba.

Art. 2º. Para a remuneração do Professor de Desenvolvimento Infantil, fica criada a referência salarial 269, com o valor correspondente a R\$ 1.918,00 (mil novecentos e dezoito reais), a qual passa a integrar a TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itatiba, prevista no Anexo VI da Lei nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 3º. O pagamento da diferença salarial referente ao período de 1º de janeiro do corrente exercício até a data da publicação da presente lei, deverá ser feito até o dia 1º de maio de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 24 de abril de 2015.

(Lei nº 4.821/15)
fls. 02

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
39/2015
PREGÃO 36/2015
Processo: 523/2015

Aos 24 dias do mês de abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 36 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/04/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviço pulveri-

zação de inseticida.
FORNECEDOR: 020237 VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO 225
BAIRRO: CENTRO

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.08.24.0001.2	HR	.	704	R\$ 111,00	R\$ 78.144,00

SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA PARA O EXTERMINIO E CONTROLE DE MOSQUITOS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 36/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 36 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

CIDADE: JUNDIAÍ
ESTADO: SP **CEP:** 13201-072
TELEFONE: 11 3963-1343 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.613.430/0001-32
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA-ME
Reinaldo Sobreira Vapsys
RG. 7.613.679-6
CPF 029.264.758-10

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 929/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 35 / 2015
PREGÃO Nº 28/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de bica graduada.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Item 1 - 5000 M3, Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaiss. O índice de suporte califórnia- CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER., valor unitário de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 14 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 11265/2010
Concorrência Pública n.º 15/2014
Edital Licitatório n.º 162/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma na UBS do Bairro Porto Seguro.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **29 de abril de 2015, às 09horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 27 de abril de 2015, às 17h05min.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 11951/2014
Concorrência Pública n.º 04/2015
Edital Licitatório n.º 25/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de adaptações, reforma, ampliações, execução de sistema de combate a incêndio e pintura interna e externa da escola EMEB Prof.ª Rosa Scavone e a creche anexa CEMEI Prof.ª Sebastiana Bueno Franciscone.

CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Proposta, em

conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **29 de abril de 2015, às 10horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 27 de abril de 2015, às 17h05min.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10314/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 48 / 2015
PREGÃO Nº 11-39/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR UNITÁRIO.

Itatiba, 27 de abril de 2015, às 17h10min.

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas, conforme item 9.8 do edital, a comparecer para a retomada da sessão pública dos itens **03, 04, 07 e 10** do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **05/05/2015 às 14horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 28/04/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **28 de Abril de 2015, às 13:00hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,
Flavio Augusto Vicentini - Presidente do CAE / Itatiba-SP

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Novo Horário da SASTR

A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda comunica a todos que a partir do dia 04 de Maio de 2015 esta Secretaria passará a prestar atendimento ao público em novo horário, sendo das 08h00 às 17h00.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **104ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **29 (vinte e nove)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 - 2ª discussão à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itatiba nº 58/2014**, dos Vereadores **Vitório Bando, Dr. Marco Camargo, Sidney Ferreira, Ronaldo Herculano, Celso Padeiro, Flávio Monte e Cornélio Baptista Alves**, que "Altera o artigo 118 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Itatiba, na forma que especifica";

02 - 2ª discussão, por adiamento, ao **Projeto de Lei nº 195/2014**, do Vereador **Cornélio da Farmácia**, que "Dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias no período noturno, nos finais de semana e feriados";

03 - 2ª discussão, por vista, ao **Projeto de Lei nº 01/2015**, do Vereador **Douglas Augusto**, que "Institui a obrigatoriedade da Prefeitura de Itatiba a divulgar mensalmente listas de espera por vagas em CEMES e creches, por meios físicos e eletrônicos";

04 - 2ª discussão ao **Projeto de Lei nº 11/2015**, do Vereador **Sidney Ferreira**, que "Estabelece altura mínima para o exercício de emprego público de guarda municipal no município de Itatiba";

05 - 2ª discussão ao **Projeto de Lei nº 28/2015**, do **Prefeito Municipal**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que

específica, na forma e condições que estabelece";

06 - 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 158/2014**, do Vereador **Ademir Ricardo**, que "Dispõe sobre a colocação de painéis com os nomes dos responsáveis administrativos, responsáveis pelas chefias de plantão e médicos plantonistas nas entradas principais e de acesso ao público dos postos e casas de saúde, hospitais, prontos socorros, ambulatórios e congêneres da rede pública e privada de saúde do município de Itatiba";

07 - 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 181/2014**, do Vereador **Douglas Augusto**, que "Dispõe sobre o uso de papel reciclado pela administração municipal";

08 - 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 05/2015**, do Vereador **Dr. Marco Antonio de Camargo**, que "Institui o Dia Municipal da Emancipação dos Escravos em Itatiba no Calendário Oficial do Município, na forma que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 27 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Lêda Célia Ribeiro
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 66/2015

"Exonera servidor a pedido"

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de

2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "a pedido":

A funcionária **DENISE GONÇALVES** portadora do **RG. 30.589.0256** e do **CPF/MF. 301.719.768-94**, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador José Odécio Moreira, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

Itatiba, 23 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia vinte e três de abril de 2015.

LEDA CELIA RIBEIRO
Diretora Legislativa

PORTARIA Nº 67/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ODÉCIO MOREIRA.**

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. **DORNELIS PIOVANI JUNIOR**, portador do **RG. 16.775.550 SSP/SP, CPF. 076.603.588-39** e **CTPS nº 15470 série 00606-SP**, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador José Odécio Moreira, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

Itatiba, 24 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 24 de abril de 2015, Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO EDITAL 01/2015

DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
1	MARCIA REGINA DE SOUZA SILVA	1ª FASE: 51 2ª FASE: 35	86 - APROVADA
2	BRUNA POLLIZELLO	1ª FASE: 48 2ª FASE: 35	83 - APROVADA
3	THAYNÁ SANTOS CHERRY	1ª FASE: 50 2ª FASE: 31	81 - CADASTRO RESERVA
4	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	1ª FASE: 48 2ª FASE: 31	79 - CADASTRO RESERVA
5	ANA LIGIA BOTELHO FERREIRA	1ª FASE: 49 2ª FASE: 29	78 - CADASTRO RESERVA
6	FERNANDO BALBERDE LUCIO	1ª FASE: 46 2ª FASE: 31	77 - CADASTRO RESERVA
7	MAYRA FRANCO	1ª FASE: 49 2ª FASE: 27	76 - CADASTRO RESERVA
8	EVELYN GIOVANELLI DA SILVA	1ª FASE: 45 2ª FASE: 30	75 - CADASTRO RESERVA
9	LEONARDO DAMIN FRANCISCO	1ª FASE: 48 2ª FASE: 26	74 - CADASTRO RESERVA
10	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	1ª FASE: 42 2ª FASE: 26	68 - CADASTRO RESERVA
11	MARIANA VELOSO SILVA ARAÚJO	1ª FASE: 42 2ª FASE: 25	67 - CADASTRO RESERVA
12	GIULIANA DE PAULA COSTA PEREIRA	1ª FASE: 42 2ª FASE: 24	66 - CADASTRO RESERVA
13	ELIVELTON FERREIRA LIMA	1ª FASE: 42 2ª FASE: 20	62 - CADASTRO RESERVA

ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
1	ANA CAROLINA CARRARO TESCAROLLO	1ª FASE: 51 2ª FASE: 30	81 - APROVADA
2	EDUARDO DE MORAES	1ª FASE: 49 2ª FASE: 30	79 - CADASTRO RESERVA
3	CLAUDICE DA SILVA LAPA	1ª FASE: 48 2ª FASE: 23	71 - CADASTRO RESERVA
4	MARIANNE DA ROSA	1ª FASE: 42 2ª FASE: 27	69 - CADASTRO RESERVA
5	DARLA MACEDO DA SILVA	1ª FASE: 50 2ª FASE: 17	67 - REPROVADA

INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
1	LUCAS BETTI DE OLIVEIRA	1ª FASE: 45 2ª FASE: 26	71 - APROVADO
2	THAIANY LIMA AVELINO	1ª FASE: 49 2ª FASE: 20	69 - CADASTRO RESERVA
3	VINICIUS GABRIEL SILVA ROSSI	1ª FASE: 42 2ª FASE: 19	61 - REPROVADO
4	NICOLAS COSTA OLIVEIRA	1ª FASE: 42 2ª FASE: 20	60 - REPROVADO

COMUNIC./PUBLICIDADE/PROP./MARKETING/JORNALISMO/DESIGN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
1	CARLA PREZOTTO CECON	1ª FASE: 45 2ª FASE: 35	80 - APROVADO
2	TATIANA SAYURI MONMA	1ª FASE: 50 2ª FASE: 29	79 - CADASTRO RESERVA

HUMANAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
1	MAYARA FERNANDA ARGENTON	1ª FASE: 50 2ª FASE: 34	84 - APROVADO
2	IVAN GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª FASE: 42 2ª FASE: 33	75 - CADASTRO RESERVA

CANDIDATOS APROVADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS

NOME	VAGA	NOTAS	NOTA/SITUAÇÃO FINAL
MARCIA REGINA DE SOUZA SILVA	DIREITO	1ª FASE: 51 2ª FASE: 35	86 - APROVADA
BRUNA POLLIZELLO	DIREITO	1ª FASE: 48 2ª FASE: 35	83 - APROVADA
ANA CAROLINA CARRARO TESCAROLLO	ADMINISTRAÇÃO	1ª FASE: 51 2ª FASE: 30	81 - APROVADA
MAYARA FERNANDA ARGENTON	HUMANAS	1ª FASE: 50 2ª FASE: 34	84 - APROVADA
CARLA PREZOTTO CECON	COMUNICAÇÃO	1ª FASE: 45 2ª FASE: 35	80 - APROVADA
LUCAS BETTI DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA	1ª FASE: 45 2ª FASE: 26	71 - APROVADO

Nos termos do item 2.2., o processo seletivo 01/2015 destina-se ao provimento de eventuais vagas que surgirem no decorrer de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da classificação final. Sendo assim, conforme previsto no item 2.3. do Edital, caso sejam abertas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, poderão ser convocados os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Itatiba, 24 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO - Presidente da Câmara

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Cozinha

Ambos os sexos, disponibilidade 6x1

12 x 36 das 10 as 22 hs

Cozinheiro

Ambos os sexos, para restaurante

Auxiliar de Comercio

Ambos os sexos, para serviços gerais em comercio

Empregada Domestica

Feminino, para serviços gerais e cozinhar, com referencia recente

Copeira

Feminino, disponibilidade de

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EDITAL Nº002/2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, São Paulo, para o período de janeiro de 2016 a janeiro de 2020, tendo como jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, além dos plantões noturnos, finais de semana e feriados, percebendo 'pro-labore' de R\$ 3.276,26 referencial 129-A da atual tabela de vencimentos dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Itatiba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua presidente, Lurdes Müller, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, **de 13 a 30 de abril**, do presente ano, as inscrições, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/1990 e Leis Municipais 4.324 de 20 de janeiro de 2011, Lei 4.561 de 01 de Julho de 2013 e Lei 4.691 de 27

13 a 30 de abril de 2015	Período de inscrição
04 de maio de 2015	Análise dos processos de inscrição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
07 de maio de 2015	Divulgação de edital com os candidatos aptos para a segunda etapa do processo.
11 e 12 de maio de 2015	Prazo legal para recurso.
13 de maio de 2015	Análise dos recursos.
15 de maio de 2015	Divulgação final de edital com os candidatos aptos para a segunda etapa do processo.
05 de julho de 2015	Curso prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atendimento.
26 de julho de 2015	Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.
06 de agosto de 2015	Divulgação de edital com o resultado da prova e listagem dos candidatos aptos para a terceira etapa do processo.
07 e 10 de agosto de 2015	Prazo legal para recurso.
12 de agosto de 2015	Análise dos recursos.
13 de agosto de 2015	Divulgação de edital com os candidatos aptos para a terceira etapa do processo, após análise dos recursos.
14 agosto a 01 de outubro de 2015	Período de campanha
04 de outubro de 2015	Eleição
06 de outubro de 2015	Divulgação de edital com os cinco Conselheiros Tutelares titulares e os suplentes.
08 e 09 de dezembro de 2015	Formação aos Conselheiros Eleitos Titulares e seus suplentes
10 de janeiro de 2016	Posse dos novos membros do Conselho Tutelar

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- O candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar, terá sua inscrição processada através de proposta protocolada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro do prazo estipulado neste edital.

2.2- As inscrições estarão abertas no período de 13 a 30 de abril de 2015, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 16h00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Avenida Marechal Castelo Branco, 677- Bairro Engenho-Itatiba - São Paulo, em dias úteis.

2.3- A inscrição somente será processada com a entrega de todos os documentos requeridos, sendo as mesmas numeradas pela ordem de

de Outubro de 2014, **RESOLVE** que:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

1.1- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, para a gestão 2016/2020, transcorrerá através de três etapas, sendo:

1ª- INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS APONTADOS NESTE EDITAL

2ª- CURSO PRÉVIO DE PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA E PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI FEDERAL 8.069/1990.

3ª- ELEIÇÃO (PLEITO UNIVERSAL FACULTATIVO)

1.2- Para cada etapa do processo serão divulgados, através de edital, os candidatos aptos para a próxima fase, e por fim, os eleitos e os suplentes.

1.3- Os editais pertencentes a este processo de escolha e 'Calendário Programático', serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

1.4- O processo de escolha se dará, conforme o calendário programático abaixo:

1.5- Calendário Programático

13 a 30 de abril de 2015	Período de inscrição
04 de maio de 2015	Análise dos processos de inscrição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
07 de maio de 2015	Divulgação de edital com os candidatos aptos para a segunda etapa do processo.
11 e 12 de maio de 2015	Prazo legal para recurso.
13 de maio de 2015	Análise dos recursos.
15 de maio de 2015	Divulgação final de edital com os candidatos aptos para a segunda etapa do processo.
05 de julho de 2015	Curso prévio sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atendimento.
26 de julho de 2015	Prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do adolescente.
06 de agosto de 2015	Divulgação de edital com o resultado da prova e listagem dos candidatos aptos para a terceira etapa do processo.
07 e 10 de agosto de 2015	Prazo legal para recurso.
12 de agosto de 2015	Análise dos recursos.
13 de agosto de 2015	Divulgação de edital com os candidatos aptos para a terceira etapa do processo, após análise dos recursos.
14 agosto a 01 de outubro de 2015	Período de campanha
04 de outubro de 2015	Eleição
06 de outubro de 2015	Divulgação de edital com os cinco Conselheiros Tutelares titulares e os suplentes.
08 e 09 de dezembro de 2015	Formação aos Conselheiros Eleitos Titulares e seus suplentes
10 de janeiro de 2016	Posse dos novos membros do Conselho Tutelar

recebimento.

2.4- As propostas de candidatura serão analisadas, uma a uma, pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cabendo a eles o deferimento ou indeferimento de cada proposta.

2.5- Não serão aceitas inscrições por fac-símile ou via postal.

2.6- Os candidatos portadores de deficiência que pretendem prevalecer-se do que lhes faculta o inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, deverão declarar esta condição quando de sua inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1- São requisitos para candidatar-se e exercer o cargo de Conselheiro Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral.

II - Idade superior a vinte e um anos.

III - Residir no município de Itatiba há mais de três anos.

IV - Estar em gozo dos direitos políticos e militares.

V- Possuir escolaridade de nível superior

VI - Não incidir em qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 23 da Lei Municipal 4.324/11.

VII - Participação de 100% do curso prévio, promovido pelo Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e atribuições do Conselho Tutelar.

VIII - Acerto mínimo de 60% (sessenta) das questões da prova de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.2- Os requisitos deverão ser comprovados conforme quadro abaixo:

REQUISITO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Reconhecida idoneidade moral.	Certidão negativa de distribuições de ações criminais e contravenções nos últimos dez anos.
Idade superior a vinte e um anos.	- Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do CPF.
Residir no município de Itatiba há mais de três anos.	- Comprovante de residência, como recibo de aluguel, conta de luz, água, telefone ou IPTU. e - Declaração sobre o tempo de residência em Itatiba lavrado por qualquer cidadão do município.
Possuir Escolaridade de Nível Superior	-Cópia autenticada do Diploma Escolar de Nível Universitário ou documento comprobatório de conclusão do curso emitido pelo respectivo estabelecimento de ensino.

3.3- Além dos documentos comprobatórios descritos no item 3.2, o candidato deverá apresentar ainda:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Currículo do Candidato;

III - Comprovante de estar em dias com suas obrigações eleitorais e militares;

IV - Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 a ser depositada na conta do Fundo Municipal da Infância e Juventude na Caixa Econômica Federal, agência 0311 - C/C 006.00020026-3, não cabendo devolução da taxa em nenhuma hipótese.

3.4- O uso de documentos e/ou informações falsas, acarretarão a imediata nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como se tornarão nulos todos os atos dela decorrente, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis, conforme o crime cometido, e a responsabilização dos envolvidos.

4. DO CURSO PRÉVIO

4.1- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará para os candidatos inscritos e aptos para a segunda fase do processo, curso prévio, com duração de 6 horas/aula, sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e atribuições do Conselho Tutelar.

4.2- O Curso prévio, a que se refere o item 4.1, será realizado na EMEB Cel. Francisco R. Barbosa localizado na Rua Antonio Mutton, 168, no dia 05 de julho 2015, com início às 08h00min da manhã e término previsto para as 14hs.

4.3- A não participação no curso prévio acarretará a imediata desclassificação do candidato do processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Itatiba.

5. DA PROVA

5.1- Os candidatos serão submetidos à prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 de 1990.

5.2- A prova contará com 20 questões objetivas, com o valor de meio (0,5) ponto cada, totalizando 10 pontos, e terá caráter eliminatório.

5.3- A prova será realizada no dia 26 de julho de 2015, pontualmente às 09 horas e término previsto às 11hs., na EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa, situado na Rua Antonio Mutton, 168, Itatiba, São Paulo.

5.4- Os portões serão fechados às 8h30min não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

5.5- Estarão aptos, para a terceira etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, os candidatos que alcançarem 60% de acerto na prova objetiva.

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1- Serão eleitos, cinco Conselheiros Tutelares e cinco suplentes, através do voto direto, secreto e facultativo de todos os eleitores de Itatiba em pleno gozo de seus direitos políticos.

6.2- O eleitor indicará na cédula de votação até cinco candidatos sendo consideradas nulas as cédulas de votação que tiverem rasuras ou número de votos superior a cinco.

6.3- A votação ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015 na EMEB "Cel. Francisco R. Barbosa", situada na Rua Antonio Mutton, nº 168.

6.4- O processo de votação terá início às 08 horas e será encerrado às 16 horas, podendo o horário ser ampliado quando houver eleitores aguardando a oportunidade de exercerem o direito ao voto.

6.5- A apuração dos votos acontecerá imediatamente após o encerramento da votação e terá a fiscalização do representante do Ministério Público.

6.6- Ingressarão no Conselho Tutelar, na qualidade de titular da função, aqueles que obtiverem na votação o maior número de votos até a quinta colocação.

6.7- Serão considerados suplentes, os cinco candidatos, que na ordem de colocação ficarem a partir da sexta posição.

6.8- Em caso de empate os critérios de desempate serão:

I - Nota alcançada na prova objetiva;

II - Idade;

III - Número de filhos;

7. DA REMUNERAÇÃO, REGIME E HORÁRIO DE TRABALHO

7.1- Os Conselheiros Tutelares eleitos na condição de titulares, receberão a remuneração mensal de R\$ 3.276,26 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos).

7.2- O exercício da função de Conselheiro Tutelar ocorrerá em regime de exclusividade, conforme orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, presente em sua Resolução de nº. 75, observando

ainda o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal do Brasil.

7.3- A escala de plantão deverá ser regulada pelo Regimento Interno do Conselho Tutelar, garantido a comunicação da mesma ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.4- O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que desejar se candidatar ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá protocolar seu afastamento do referido conselho antes do término das inscrições.

8. DA PROPAGANDA

8.1- Os candidatos terão o período de 14 de agosto a 01 de outubro de 2015 para fazerem suas propagandas.

8.2- A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação municipal pertinente e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

8.3- A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tomará as medidas legais cabíveis.

8.4- Fica vetada toda e qualquer forma de campanha, manifestação ou outra ação de propaganda de candidatos no dia da eleição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A Formação dos Conselheiros Eleitos, Titulares e Suplentes ocorrerá nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2015, das 8h às 16hs, na APAMI - Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba - Av. Cavaleiro José Ferrari, nº 410-Jd. Santo Antonio, Itatiba-São Paulo.

9.2- O acompanhamento dos editais, resoluções e avisos referentes a este processo de escolha é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestada nenhum tipo de informação por telefone ou e-mail.

9.3- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial e telefone atualizados até que se encerre todo processo de escolha.

9.4- Pedidos, reclamações e recursos deverão ser encaminhados, por escrito, em nome da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Lurdes Müller, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 16h00min, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Av. Marechal Castelo Branco, 677-Bairro do Engenho, Itatiba - São Paulo, observado os prazos legais de manifestação.

9.5- O presente edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito o que será imediatamente publicado através de edital.

9.6- Todo processo de escolha será fiscalizado pelo representante do Ministério Público local.

9.7- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Itatiba, 31 de março de 2015.

Lurdes Müller

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



poupatempo móvel

A CIDADANIA NA SUA PORTA

POUPATEMPO MÓVEL AGILIZA SERVIÇOS

O Poupatempo Móvel beneficia a população itatibense pela quarta vez. Trata-se de uma parceria entre Governo do Estado de São Paulo com a Prefeitura de Itatiba que tem como objetivo agilizar e facilitar emissão de documentos e outras consultas.

Data: de 28 de abril a 16 de maio, de terça a sábado

Horário: das 9h15 às 15h45

Local: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca

SERVIÇOS:

- Carteira de Identidade (RG) *,
- Atestado de Antecedentes Criminais (AAC), para pessoas com RG emitido em São Paulo e que não tenham pendências com a justiça,
- Serviços públicos pela internet, como Nota Fiscal Paulista, Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito, pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), segunda via de conta, entre outros.

**Para a emissão da 2ª via da Carteira de Identidade (RG), haverá o pagamento da taxa no valor de R\$ 31,88 que poderá ser feito na rede bancária local.*

A entrega dos RGs será feita nos dias 20, 22, 27 e 29 de maio e 3 e 5 de junho, das 09h15 às 15h45, de acordo com o prazo determinado pelo órgão.